

DECRETO Nº 109/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE JULHO DE 2022.

*“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor comissionado Sr. **DONIZETE PEREIRA FELIPE**, ocupante do Cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, ao 01 dia do mês de Julho de 2022.

**Publique-se e registre.**

  
**EDMILSON ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

